Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá – Minas Gerais

#### Lei Complementar nº 109

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Cria cargos de Farmacêutico e altera a Lei Complementar Nº 67, de 28 de dezembro de 2011.

**Art. 1º** Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Itajubá de que trata a Lei Complementar Nº 67, de 28 de dezembro de 2011, os seguintes cargos de provimento efetivo:

I – 06 (seis) cargos de Farmacêutico, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

**Art. 2º** Em decorrência das alterações introduzidas pelo artigo 1º desta lei complementar, a Classe de Cargos do Quadro Permanente do Anexo I, da Lei Complementar Nº 67, de 28 de dezembro de 2011, passa a vigorar, com a redação constante no Anexo I desta lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da implantação da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 12 de dezembro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

#### CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** 

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES Secretária Municipal de Governo



Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá – Minas Gerais

# ANEXO I CLASSE DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE

Classe de	Denominação dos	Carga Horária	Nº de	Escolaridade
Cargos	Cargos	Semanal	Cargos	
Grupo Operacional	Agente de Manutenção e Reparos	40 (HS)	60	Fundamental
	Auxiliar de Serviços Gerais	40 (HS)	179	Fundamental
	Cozinheiro	40 (HS)	75	Fundamental
	Guarda Patrimonial	40 (HS)	82	Fundamental
	Operador de Serviços de Conserva de	40 (HS)	30	Fundamental
	Estradas	, ,		
	Agente Administrativo	40 (HS)	385	Ensino Médio
Grupo de	Monitor de Esportes e Recreação	40 (HS)	02	Ensino Médio
Apoio	Motorista	40 (HS)	85	Ensino Médio
Administrativo	Operador de Máquinas Pesadas	40 (HS)	13	Ensino Médio
	Auxiliar em Saúde Bucal	40 (HS)	10	Ensino Técnico
	Dentista Técnico	40 (HS)	03	Ensino Técnico
	Eletricista	40 (HS)	05	Ensino Técnico
	Fiscal de Saúde	40 (HS)	26	Ensino Técnico
	Fiscal de Urbanismo	40 (HS)	18	Ensino Técnico
	Fiscal Tributário	40 (HS)	24	Ensino Técnico
	Guarda Municipal	40 (HS)	50	Ensino Técnico
	Instrutor de Artes	40 (HS)	12	Ensino Técnico
	Instrutor Musical	40 (HS)	12	Ensino Técnico
	Técnico em Agropecuária	40 (HS)	05	Ensino Técnico
Grupo Técnico	Técnico em Contabilidade	40 (HS)	10	Ensino Técnico
	Técnico em	30 (HS)	25	Ensino Técnico
	Enfermagem	20 (HS)	00	Eligino recinco
	Técnico em	30 (HS)	02	Ensino Técnico
	Enfermagem do Trabalho	20 (HS)	02	
	Técnico em Informática	40 (HS)	02	Ensino Técnico
	Técnico em Laboratório	40 (HS)	02	Ensino Técnico
	Técnico em Meio Ambiente	40 (HS)	02	Ensino Técnico
	Técnico em Saúde Bucal	40 (HS)	02	Ensino Técnico
	Topógrafo	40 (HS)	02	Ensino Técnico



Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá – Minas Gerais

Classe de	Denominação dos cargos	Carga Horária Semanal	Nº de	Escolaridade
Cargos		30 (HS)	Cargos	
	Administrador	20 (HS)	01	Ensino Superior
		30 (HS)	06	Ensino Superior
	Analista de Sistemas	20 (HS)	00	
	Arquiteto	30 (HS)	03	Ensino Superior
	Assistente Social	30 (HS)	22	Ensino Superior
		20 (HS)	00	
	Biólogo	30 (HS)	02	Ensino Superior
		20 (HS)	00	
	Bibliotecário	30 (HS)	02	Ensino Superior
	Dibliotocario	20 (HS)	00	
	Geólogo	30 (HS)	02	Ensino Superior
	Geologo	20 (HS)	00	Ensino oupenoi
	Procurador Jurídico	30 (HS)	08	Ensino Superior
	1 Tocarador Sariaico	20 (HS)	00	Liisiilo Supelioi
	Contador	30 (HS)	02	Ensino Superior
	Contadoi	20 (HS)	00	Liisiilo Supelloi
Grupo	Enfermeiro	30 (HS)	38	Engine Cuperior
Superior	Entermeiro	20 (HS)	00	Ensino Superior
Superior	Faculariata	30 (HS)	10	Ensino Superior
	Economista	20 (HS)	00	
	Biomédico	30 (HS)	02	Ensino Superior
		20 (HS)	00	
	F	30 (HS)	05	Ensino Superior
	Engenheiro Agrônomo	20 (HS)	00	
	En manhaine Amhiantal	30 (HS)	02	Ensino Superior
	Engenheiro Ambiental	20 (HS)	00	
	F 1 : 0: 1	30 (HS)	14	Ensino Superior
	Engenheiro Civil	20 (HS)	00	
	E	30 (HS)	03	Ensino Superior
	Farmacêutico Bioquímico	20 (HS)	00	
	Farmacêutico	40 (HS)	16	Ensino Superior
	Fisioterapeuta	30 (HS)	02	Ensino Superior
	Fisioterapeuta	20 (HS)	00	•
	Fonoaudiólogo	30 (HS)	04	Ensino Superior
	i onedddiologo	30 (110)	04	Engine Cunerier
	Fonoaudiólogo Médico	20 (HS)	00	Ensino Superior
		20 (HS)	43	Ensino Superior
				com
	NAS-III. NAS-III.	00 (110)	24	Especialização
	Médico Veterinário	20 (HS)	04	Ensino Superior
	Nutricionista	30 (HS)	05	Ensino Superior
	Nutricionista Odontólogo	20 (HS)	00	Ensino Superior
		20 (HS)	30	,



Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá – Minas Gerais

Profissional de Educação Física	30 (HS)	04	Ensino Superior
Profissional de Educação Física Psicólogo	20 (HS)	00	- Ensino Superior
	30 (HS)	15	
Psicólogo Terapeuta Ocupacional	20 (HS)	00	- Ensino Superior
	30 (HS)	02	
Terapeuta Ocupacional Zootecnista	20 (HS)	00	Ensino Superior
	30 (HS)	02	